



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 785

30 de Janeiro de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 07/2023 -
Dispensa nº. 02/2023 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, às proponentes:

EDGAR SOARES PEREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita 14.217.536/0001-78, com sede na Rua Antonio Facco, nº 427, Centro, no Município de Inúbia Paulista/SP, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **EDGAR SOARES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 29.031.118-4 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 276.573.818-17, residente e domiciliado na Rua Antonio Facco, nº 427, Centro, no Município de Inúbia Paulista/SP os serviços de locação de **01 PALCO** com camarim tendo como pagamento o montante total de **R\$ 9.970,00 (nove mil e noventa e sete reais)**; de **BANHEIRO QUÍMICO** pelo valor de R\$ 4.970,00 (quatro mil e noventa e sete reais) e **GRADIL** pelo valor de R\$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais), nos termos e quantidades do orçamento anexo, totalizando o montante de **R\$ 17.510,00 (dezessete mil, quinhentos e dez reais)** incluindo montagem, desmontagem, e fornecimento de **ART para realização do evento**, visando a realização do **“CARNAVAL DE RUA 2023” DE ANHUMAS** que será realizado no nosso Município entre os

dias 18, 19 e 20 de fevereiro do corrente ano.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 30 de janeiro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

